



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 030 | 20 de Fevereiro de 2024

Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**
NÃO SERVE APENAS PARA
O BOLSA FAMÍLIA,
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

**ELE É A PORTA DE ENTRADA
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS
DO GOVERNO FEDERAL**



PROCURE O CRAS E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	06
Secretaria Municipal de Ambiente.....	15
Secretaria Municipal de Saúde.....	16
Secretaria Municipal de Governo.....	16



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO

FORNECEDOR: L C Castro Ferreira Materiais de Construção ME

CNPJ nº 31.406.606/0001-55

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1.207.703.401.502.450 BARRA DE AÇO CA-50, BITOLA 16MM (5/8 POLEGADAS) COM 12 METROS	UN	250	NÃO APLICA	113,00	28.250,00
2	1.207.703.401.502.450 BARRA DE AÇO CA-50, BITOLA 20MM (3/4 POLEGADAS) COM 12 METROS	UN	187	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	200,95	37.577,65
3	1.207.703.401.502.450 BARRA DE AÇO CA-50, BITOLA 20MM (3/4 POLEGADAS) COM 12 METROS COLUNA PRONTA 7X14 FERRO 8,00MM (5/16"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x14 ferro 8,00mm (5/16"), estribo 4,2mm c/ 6m.	UN	63	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	200,95	12.659,85
8	1.207.701.201.504.340 COLUNA PRONTA 7X14 FERRO 10,00MM (3/8"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> coluna pronta 7x14 ferro 10,00mm (3/8"), estribo 4,2mm c/ 6m. TELA SOLDADA NERVURADA Q138 ESPAÇAMENTO 10X10 CM FERRO 4,2MM DIMENSÃO 2,45 X 6,00 M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada Q138 espaçamento 10x10cm, ferro 4,2mm, dimensão 2,45x6,00m para estrutura de concreto armado - peça/painel.	UN	975	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	192,00	187.200,00
32	1.207.703.401.502.500 TELA SOLDADA NERVURADA Q159 ESPAÇAMENTO 10X10 CM FERRO 4,5MM DIMENSÃO 2,45 X 6,00M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada Q159 espaçamento 10x10cm, ferro 4,5mm, dimensão 2,45 x 6,00m para estrutura de concreto armado - peça/painel.	UN	187	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	380,00	71.060,00
33	1.207.703.401.502.500 TELA SOLDADA NERVURADA Q159 ESPAÇAMENTO 10X10 CM FERRO 4,5MM DIMENSÃO 2,45 X 6,00M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada Q159 espaçamento 10x10cm, ferro 4,5mm, dimensão 2,45 x 6,00m para estrutura de concreto armado - peça/painel. TELA SOLDADA NERVURADA Q246 ESPAÇAMENTO 10X10 CM FERRO 5,6MM DIMENSÃO 2,45 X 6,00M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada Q246 espaçamento 10x10cm, ferro 5,6mm, dimensão 2,45 x 6,00m para estrutura de concreto	UN	63	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	380,00	23.940,00

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080
e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

1





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	armado - peça/painel.					
	1.207.703.401.502.510					
	VERGALHÃO 4,2MM (3/16 POLEGADAS) COM 12M					
38	<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vergalhão 4,2mm (3/16 polegadas) com 12 metros.	UN	1750	NÃO APLICA	18,50	32.375,00
	TELA SOLDADA NERVURADA (AÇO CA-60) - PAINEL Q335 - 2,45 X 6,00					
	<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada (Aço CA-60) - painel Q335 - 2,45 X 6,00.					
VALOR TOTAL: Trezentos e noventa e três mil e sessenta e dois reais cinquenta centavos						R\$ 393.062,50

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 393.062,50 (Trezentos e noventa e três mil e sessenta e dois reais cinquenta centavos)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO

FORNECEDOR: L.F SANTOS VIGORITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 41.360.125/0001-00

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
4	1.207.701.201.502.470 COLUNA PRONTA 9X14 FERRO 8MM (5/16 POLEGADAS) ESTRIBO 4,2MM COM 6 METROS	UN	150	NÃO APLICA	187,00	28.050,00
5	1.207.701.201.502.470 COLUNA PRONTA 9X14 FERRO 10MM (3/8 POLEGADAS) ESTRIBO 4,2 MM COM 6 METROS	UN	200	NÃO APLICA	186,00	37.200,00
10	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X17 FERRO 8,00MM (5/16"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x17 ferro 8,00mm (5/16"), estribo 4,2mm c/6m.	UN	1012	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	120,00	121.440,00
11	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X17 FERRO 8,00MM (5/16"), ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x17 ferro 8,00mm (5/16"), estribo 4,2mm c/6m. COLUNA PRONTA 7X20 FERRO 8,0MM, ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x20 ferro 8,0mm, estribo 4,2mm c/ 6m. COLUNA PRONTA 7X27 FERRO 8,0MM, ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x27 ferro 8,0mm, estribo 4,2mm c/ 6m. <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> grelha boca de lobo articulada c1400 45x90cm em ferro fundido nodular. <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> grelha boca de lobo articulada c1400 45x90cm em ferro fundido nodular.	UN	338	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	120,00	40.560,00
26	1.207.703.401.502.490 SAPATA TIPO RADIER 6,3 MM, DIMENSÃO 60X60 CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> sapata tipo radier 6,3mm, dimensão 60x60cm.	UN	350	NÃO APLICA	17,00	5.950,00
27	1.207.703.401.502.490 SAPATA TIPO RADIER 10MM, DIMENSÃO 80X80 CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> sapata tipo radier 10mm, dimensão 80x80cm.	UN	400	NÃO APLICA	47,50	19.000,00
28	1.207.703.401.502.490 SAPATA TIPO RADIER 8MM, DIMENSÃO 60X60 CM <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Sapata tipo radier 8mm, dimensão 60x60cm.	UN	400	NÃO APLICA	34,80	13.920,00
29	1.207.703.401.502.490 SAPATA TIPO RADIER 8MM, DIMENSÃO 80X80 CM	UN	400	NÃO APLICA	49,50	19.800,00

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080
e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

1





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> sapata tipo radier 8mm, dimensão 80x80cm.					
36	1.207.703.401.502.510 TELA SOLDADA NERVURADA Q246 ESPAÇAMENTO 10X10 CM FERRO 5,6MM DIMENSÃO 2,45 X 6,00M	UN	112	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	606,00	67.872,00
	<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada Q246 espaçamento 10x10cm, ferro 5,6mm, dimensão 2,45 x 6,00m para estrutura de concreto armado - peça/painel.					
37	1.207.703.401.502.510 TELA SOLDADA NERVURADA Q246 ESPAÇAMENTO 10X10 CM FERRO 5,6MM DIMENSÃO 2,45 X 6,00M	UN	38	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	606,00	23.028,00
	<i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada Q246 espaçamento 10x10cm, ferro 5,6mm, dimensão 2,45 x 6,00m para estrutura de concreto armado - peça/painel.					
47	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X27 10MM	UN	750	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	152,50	114.375,00
48	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X27 10MM	UN	250	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	152,50	38.125,00
VALOR TOTAL: Quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte reais					R\$ 529.320,00	

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 529.320,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO

FORNECEDOR: 3T COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 38.227.436/0001-90

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X20 FERRO 6,3MM, ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x20 ferro 6,3mm, estribo 4,2mm c/ 6m.	UN	1012	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	111,00	112.332,00
15	1.207.701.201.502.460 COLUNA PRONTA 7X20 FERRO 6,3MM, ESTRIBO 4,2MM C/ 6M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Coluna pronta 7x20 ferro 6,3mm, estribo 4,2mm c/ 6m. TELA SOLDADA NERVURADA (AÇO CA-60) - PAINEL Q335 - 2,45 X 6,00 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada (Aço CA-60) - painel Q335 - 2,45 X 6,00.	UN	338	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	111,00	37.518,00
VALOR TOTAL: Cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais						149.850,00

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 149.850,00 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO

**FORNECEDOR: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
CNPJ nº 34.457.177/0001-33**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
62	<p><u>1.207.703.401.506.720</u> TELA CERCA REVESTIDA PVC FIO 14 MALHA 75MM 25X1,50M <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela cerca revestida PVC, fio 14, malha 75mm, 25x1,50m. TELA SOLDADA NERVURADA (AÇO CA-60) - PAINEL Q335 - 2,45 X 6,00 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada (Aço CA-60) - painel Q335 - 2,45 X 6,00.</p>	UN	1250	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	1.107,00	1.383.750,00
VALOR TOTAL: Hum milhão trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais						1.383.750,00

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 1.383.750,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO

FORNECEDOR: NANBEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 42.079.549/0001-63

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	1.207.703.401.502.510 VERGALHÃO 6,3MM (1/4 POLEGADAS) <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vergalhão 6,3mm (1/4 polegadas).	UN	1500	NÃO APLICA	28,00	42.000,00
40	1.207.703.401.502.510 VERGALHÃO 8,0MM (5/16 POLEGADAS) <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vergalhão 8,0mm (5/16 polegadas).	UN	1500	NÃO APLICA	46,50	69.750,00
41	1.207.703.401.502.510 VERGALHÃO 10MM (3/8 POLEGADAS) COM 12 METROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vergalhão 10mm (3/8 polegadas) com 12 metros.	UN	1125	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	67,00	75.375,00
42	1.207.703.401.502.510 VERGALHÃO 10MM (3/8 POLEGADAS) COM 12 METROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vergalhão 10mm (3/8 polegadas) com 12 metros.	UN	375	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	67,00	25.125,00
43	1.207.703.401.502.510 VERGALHÃO 12,5MM (1/2 POLEGADAS) COM 12 METROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vergalhão 12,5mm (1/2 polegadas) com 12 metros.	UN	937	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	94,60	88.640,20
44	1.207.703.401.502.510 VERGALHÃO 12,5MM (1/2 POLEGADAS) COM 12 METROS <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Vergalhão 12,5mm (1/2 polegadas) com 12 metros. TELA SOLDADA NERVURADA (AÇO CA-60) - PAINEL Q335 - 2,45 X 6,00 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada (Aço CA-60) - painel Q335 - 2,45 X 6,00.	UN	313	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	94,60	29.609,80
VALOR TOTAL: Trezentos e trinta mil quinhentos reais						330.500,00

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 330.500,00 (Trezentos e trinta mil quinhentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080
e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br

1





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO

**FORNECEDOR: J B Magalhães, Comércio e Serviços ME
CNPJ nº 24.561.535/0001-08**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
22	1.207.703.401.502.470 GRELHA BOCA DE LOBO ARTICULADA CL300 31,5 X 89,5 CM EM FERRO FUNDIDO NODULAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Grelha boca de lobo articulada CL300 31,5 x 89,5 cm em ferro fundido nodular.	UN	143	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	596,50	85.299,50
23	1.207.703.401.502.470 GRELHA BOCA DE LOBO ARTICULADA CL300 31,5 X 89,5 CM EM FERRO FUNDIDO NODULAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Grelha boca de lobo articulada CL300 31,5 x 89,5 cm em ferro fundido nodular.	UN	47	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	596,50	28.035,50
VALOR TOTAL: Cento e treze mil trezentos e trinta e cinco reais						113.335,00

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 113.335,00 (Cento e treze mil trezentos e trinta e cinco reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO

FORNECEDOR: MARI METAL INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 34.100.268/0001-17

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
49	1.207.703.401.502.500 TELA 5X5 MALHA 5X10 ADERENCIA 5X10 - ROLO 25M ²	UN	375	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	R\$ 743,00	R\$ 278.625,00
	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Tela 5x5 malha 5x10 aderencia 5x10 - Rolo 25m ² .					
50	1.207.703.401.502.500 TELA 5X5 MALHA 5X10 ADERENCIA 5X10 - ROLO 25M ²	UN	125	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	R\$ 743,00	R\$ 92.875,00
	<u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Tela 5x5 malha 5x10 aderencia 5x10 - Rolo 25m ² .					
VALOR TOTAL: Trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais						R\$ 371.500,00

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 371.500,00 (Trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Administração

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 217/2023

Data 04/01/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO MATERIAIS ORIGINADO DE FERRO

**FORNECEDOR: F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ nº 18.317.483/0001-18**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QTDE	ATENDENDO A LEI 123/2006	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
45	1.207.703.401.502.490 TAMPÃO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO CIRCULAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tampão completo de ferro fundido, circular, para caixa de registro na rua, abertura do telar 600mm, com tampa para acesso de manutenção e sobre tampa para manobras, classe D400 na NBR10160, carga de controle 400KN. Para trafego pesado.	UN	315	75% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	721,00	227.115,00
46	1.207.703.401.502.490 TAMPÃO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO CIRCULAR <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tampão completo de ferro fundido, circular, para caixa de registro na rua, abertura do telar 600mm, com tampa para acesso de manutenção e sobre tampa para manobras, classe D400 na NBR10160, carga de controle 400KN. Para trafego pesado. TELA SOLDADA NERVURADA (AÇO CA-60) - PAINEL Q335 - 2,45 X 6,00 <i>DESCRIÇÃO COMPLETA:</i> Tela soldada nervurada (Aço CA-60) - painel Q335 - 2,45 X 6,00.	UN	105	25% conforme art. 48, inc. III da LC nº 123/2006	721,00	75.705,00
VALOR TOTAL: Trezentos e dois mil e oitocentos e vinte reais						302.820,00

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2024

Vigência - 12 meses conforme cláusula oitava

Valor total dos itens acima: R\$ 302.820,00 (Trezentos e dois mil e oitocentos e vinte reais

)

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato 04/2023.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses do contrato cujo objeto é a Prestação de Serviços para Agente de Integração (estagiário) nível médio e/ou superior, devidamente matriculados e com frequência em cursos de educação
VALOR:	R\$ 268.800,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	24503/2022
VIGÊNCIA:	07/02/2024 à 07/02/2025
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	07 de fevereiro de 2024

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa Construtora Foxer LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 43/2023 por 04 (QUATRO) meses a contar da sua assinatura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19982/2022
VIGÊNCIA:	11/01/2024 à 11/05/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	11 de JANEIRO de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli.
OBJETO:	Prorrogação do Contrato nº 06/2021, por mais 12(doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9362/2020.
VALOR	R\$ 180.021,98
VIGÊNCIA:	19/01/2024 à 19/01/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	19 de janeiro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 79/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal De Serviços Públicos e a empresa AMI3 Soluções Ambientais e Transporte de Resíduos S/A.
OBJETO:	Contratação Emergencial, pelo período de 180 dias, de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, E DE PRÉ – ENCERRAMENTO TÉCNICO, ADAPTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE PASSIVO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO ANTIGO ATERRO MUNICIPAL, LOTE Nº 01
VALOR	R\$ 10.724,293,36
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19233/2023
VIGÊNCIA:	29/12/2023 à 26/06/2024.
FUNDAMENTO:	Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/1993
DATA DA ASSINATURA:	29 de dezembro de 2023.



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP- nº 044/2023 – Objetivando a Provável aquisição de Material de Pintura para atender às demandas das Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviço Público, Saúde, Complexo da Califórnia, Água e Esgoto e Administração, conforme especificações contidas no Edital, em favor das empresas: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - item: 33, no valor total de R\$ 6.697,00 (seis mil novecentos e noventa e sete reais), AML COMERCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA - itens: 01,02,04,06,07,08,09,10,11,12,14,15,16,19,20,21,22,23,24,25,28,29,30,31,32,34,36,37,38,39,40,41,44,45,46,49,50,51,52,53,54,56,57,58,59 e 60, no valor total de R\$ 691.004,91 (seiscentos e noventa e um mil quatro reais e noventa e um centavos), CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - item: 61, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA - itens: 13 e 47, no valor total de R\$ 30.821,04 (trinta mil oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos), ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - itens: 17,18 e 35, no valor total de R\$ 42.134,50 (quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), METINOX 2004 COMERCIAL LTDA - itens: 03 e 05 , no valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - item: 55 , no valor total de R\$ 719,60 (setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - itens: 26 e 27, no valor total de R\$ 1.184,44 (mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta quatro centavos), RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA itens: 42,43 e 48, no valor total de R\$ 7.775,96 (sete mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e SALOMÃO LOPES DE MENESES - item: 62, no valor total de R\$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme laudas do processo nº 25143/2022. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP- nº 028/2023 – Objetivando a PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E NOBREAKS, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades do Município de Barra do Piraí/RJ, conforme especificações contidas no Edital, em favor das empresas: NANBEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 145.884,00 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Item 03, no valor total de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais) . Importa o presente Pregão Presencial SRP- nº 028/2023 em R\$ 173.964,00 (cento e setenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme laudas do processo nº 18252/2023. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
CMILA*	004/2024	GEZILAINE COSTA DO NASCIMENTO LTDA	52.269.646/0001-72	Restaurantes e similares (COD. 56.11-2-01) e os seguintes códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-03), (COD. 56.11-2-04), (COD. 56.11-2-05), (COD. 56.20-1-01) e (COD. 56.20-1-04).	20.114/2023	22°28'43"S 43°56'41.8"W	-
CMILA*	001/2024	CHAIFER CONVENIENCIA LTDA	49.404.509/0001-99	Comércio varejista de bebidas (COD. 47.23-7-00) e os seguintes códigos do CNPJ (COD. 47.89-0-99), (COD. 47.59-8-01), (COD. 47.21-1-02), (COD. 10.91-1-02), (COD. 56.11-2-04) e (COD. 47.89-0-05).	21.577/2023	22°31'4.85"S 43°48'20.68"W	-
CMILA*	013/2024	ALESSANDRA PECANHA BARBOSA 05178942701	42.510.080/0001-75	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares(COD. 56.11-2-03).	879/2024	22°30'5.96"S 43°55'55.60"O	-
CMILA*	192/2023	EXPRESSO RODOMINAS LTDA	04.799.398/0010-10	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (COD. 49.30-2-02) e os seguintes códigos do CNPJ (COD. 49.30-2-01) e (COD. 77.11-0-00).	19.937/2023	22°27'52.75"S 43°49'14.28"W.	-
CMILA	019/2024	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (4213-8/00), Reforma total da Praça de Vargem Alegre	1.297/2024	22°30'7.06"S 43°55'55.77"W.	31/12/2024
LI*	1042/2023	MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	28.576.080/0001-47	Obras de terraplenagem - 8.879,37m ³ , para construções novas (Cod. 26.02.03).	1.442/2024	22°23'56.64"S- 43°52'16.70"O	08/02/2026
LO*	1041/2024	FABIO RODRIGUES AGROINDUSTRIA LTDA	02.230.673/0001-63	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados (COD. 10.33-3-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 10.33-3-01), (COD. 47.29-6-99) e (COD. 46.35-4-03).	890/2024	22°27'9.68"S 43°47'52.17"O	02/02/2034



SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS nº 06/2024

O Município de Barra do Piraí, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 20/02/2024 ao dia 23/02/2024, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

Barra do Piraí, 20 de fevereiro de 2024.
Sabrina Barbosa Santos.

GOVERNO

PORTARIA Nº 244/2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Governo, face as férias do titular da Pasta;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, no período de 01/02 a 29/02/2024, para responder pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, o Senhor FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – Secretário Municipal do Ambiente.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº019/SMTDE/2024
Smg/gam

PORTARIA Nº 245/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora RAFAELA DOS SANTOS GROSSI, como Fiscal do Contrato nº 37/2023, firmado com empresa DIGITO 3 RIO DE JANEIRO LTDA e o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Processo nº 1739/2023, que tem como objeto o prestar serviços de gestão e consultoria empresarial, compreendendo os serviços de inventário patrimonial e avaliação de bens moveis e imóveis, inclusive equipamentos, com fornecimento de material de apoio e mão de obra qualificada, dentre outros serviços necessários à organização do patrimônio da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 715/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo 1739/2023
smg/mjml



PORTARIA Nº 246/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor DANIELLE DE BRITO FERNANDES – mat. 7694, pela Portaria nº 163/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 109/SME/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 247/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando Nº 63/SMA/2024;

Considerando, a Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de avaliação de propostas das ações relativas ao Termo de Colaboração com as Entidades e com as Organizações da Sociedade Civil, com o objetivo de assegurar ao usuário a garantia do serviço de proteção social especial para Pessoas com Deficiências e suas famílias, de acordo com a Tipificação Nacional.

☒ Aline Souza Santana – matr. 9701
☒ Monique Reis – matr. 12029

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 248/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 14/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO GATTE 11629946737 – Processo nº 27173/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Implantação de ferramenta de Cadastramento de (Software-SOCIAUT). Devido a necessidade de Instituir no município de Barra do Piraí o cartão de identificação para pessoa com transporte de Espectro Autista (TEA), de acordo com Lei Municipal Nº 3207 de 04 de dezembro de 2019.

• Como GESTOR: MONIQUE REIS, mat. 12029
• Como FISCAL: VANESSA OLIVEIRA, mat. 12430

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo 75/SMAS/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 249/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 22/01/2024, a Professora LIGIA MOREIRA LEITE - mat. 2879, da função de Coordenador de Turno do CIEP Brizolão 428 Dona Mariana Coelho Municipalizado, para a qual fora designada pela Portaria nº 057/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº103/SME/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 250/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 23/01/2024 a Professora MÔNICA FARIA DA SILVA COSTA, matrícula 10072, para ocupar o cargo de Confiança de Coordenador de Turno do CIEP Brizolão 428 Dona Mariana Coelho Municipalizado, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 103/SME/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 251/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ANA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA, da função gratificada de Supervisor da Divisão de Patrimônio, Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora designada pela Portaria nº 928/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 09/SECPLAN/2024
smg/mjml

PORTARIA Nº 252/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal nº 3753 de 13 de julho de 2023, ANA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo de Contabilidade de Educação, Nível DAI 7, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Coordenação e Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 09/SECPLAN/2024
Smg/mjml

PORTARIA Nº 253/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3784 de 17 de outubro de 2023, MARCELO TEIXEIRA ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor 1 de Gestão em Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 09/SECPLAN/2024
Smg/mjml

